

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01
inf

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 04/2017

DATA: 16.01.2017

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 03/17. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 03/17

DE: Cleber Luis de Avila – Contador

PARA: Claudinei de Souza – Presidente da Câmara


Requisita-se, através desta, o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, biênio 2017/2018, em Cartório para o fim de alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil, entidade financeira onde a Câmara Municipal possui conta bancária.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>VALOR:</u>	R\$71,77
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.742, DE 15/12/2016, PUBLICADA EM 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00

Em 16/01/2017.

Cleber Luis de Avila,
Contador.



RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.


OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 03/17, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 16/01/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI EM 16.01.2017. A Membro
Débora Maria Serenato para
autuação, protocolo e numeração.


Marcelo Acordi,
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação.

pl. 03
saj

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

Rua 15 de Novembro, 227 Teixeira Soares – PR

CNPJ N.º 81.637.738/0001-66

OBJETO: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente ao registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal em Cartório.

Considerando que é necessário o registro de referida ata para que se possa fazer alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e junto à Agência local do Banco do Brasil;

Considerando que há somente um Cartório para tal finalidade nesta cidade;

Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;


Considerando o art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...*”, ENTENDEMOS:


→ Encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora no Cartório desta cidade anteriormente referenciado.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 16/01/2017.


Marcelo Acorá,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

pe.04
sfs**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.637.738/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1990
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTORIO)			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2017 às 15:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

fe.05
df

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81637738/0001-66
Razão Social: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
Nome Fantasia: CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 227 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010203571093852250

Informação obtida em 16/01/2017, às 15:23:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl. 06
df



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Certidão nº: 123224924/2017

Expedição: 16/01/2017, às 15:37:47

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.637.738/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTOS N.º 04/2017

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 16/01/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fl. 07
20

fl. 08
AP


PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 04/2017

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei Federal N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 16/01/2017.


Cleber Luis de Avila,
Contador.

fl. 09
SJS

Processo Administrativo
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação
Autos / Termo 04/2017

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

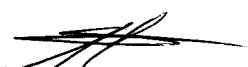
III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal no Cartório TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS, desta cidade;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 16/01/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe. 10
df

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/17

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 04/2017

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$71,77

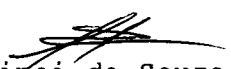
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fl. 11
sfp

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:	PONTOS
Para cada ano de trabalho em regime efetivo	1,0
Para cada ano de trabalho em regime de contrato na área educacional municipal, no município de Sengés nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	0,5
Por Participação nas capacitações(com 100% de frequência) 2016	1,0
Por Participação nas capacitações(com 75% de frequência) 2016	0,5
Avaliação SME com média geral acima de 7,0 pontos	1,0
Especialização (Pós Graduação)	2,0
Licenciatura Plena	1,5
Magistério (Formação de Docentes)	1,8
CND (IESDE)	1,0

Art. 3º. – O desempate entre os professores efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

Maior grau de escolaridade;
Data de Conclusão de Curso;
Magistério;
Superior;
Pós Graduação
Maior idade.

Art. 4º – O critério de classificação e desempate entre os professores que se encontram em estágio probatório obedecerá, também, as prioridades estabelecidas nos arts. 2º e 3º desta Instrução.

Art. 5º - Para o professor que esteve no exercício de outras funções administrativas, fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o tempo não será contado como área educacional.

Art. 6º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação no processo de atribuição de turmas.

Art. 7º. – A presente Instrução Normativa terá a vigência compreendida entre a data de sua publicação, e o dia 31 de Dezembro de 2017.

Sengés, 10 de Janeiro de 2017.

ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULINO
Diretora do Depto. de Educação
P/ Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/2017		
1. IDENTIFICAÇÃO:		
NOME DO PROFESSOR:		
RG:	FONE:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	(__ Anos)
TEMPO DE CONTRATO (EM MESES):		
DATA DE NOMEAÇÃO DE CONCURSO (PORT./ DEC):	EXONERAÇÃO:	
DATA DE NOMEAÇÃO DE CONCURSO (PORTARIA/ DECRETO):		
PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:		
TABELA DE PONTUAÇÃO		
2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:	PONTOS	Nº DE PONTOS
Para cada ano de trabalho em regime efetivo	1,0	
Para cada ano de trabalho em regime de contrato	0,5	
Por Participação nas capacitações(com 100% de frequência) 2016	1,0	
Por Participação nas capacitações(com 75% de frequência) 2016	0,5	
Avaliação SME com média geral acima de 7,0 pontos	1,0	
Especialização (Pós Graduação)	2,0	
Licenciatura Plena	1,5	
Magistério	1,8	
CND (IESDE)	1,0	
TOTAL DE PONTOS		
3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:		
3.1. Maior grau de escolaridade:		
3.2. Data de Conclusão de Curso:		
3.2.1. Magistério		
3.2.2. Superior		
3.2.3. Pós		
3.3. Maior idade		
Assinatura do Professor:	Data:	
Assinatura do Responsável pela Conferência da Documentação:		
Obs.: No item capacitações serão considerados somente 02 certificados (cursos realizados nos dias: 01/02 e 03/02/16 e 18,19/07/16.)		
Favor anexar xerox dos certificados das capacitações e comprovante de tempo de serviço (contrato).		

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador: D151A6B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1111/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei n.º 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor THIAGO PAULINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Contador II, nível 19, matrícula funcional de n.º 1572-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 16/01/2017, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador: 8580C9D6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1112/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor LAURICI RAFAEL DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula 933-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social – Depto de Assistência Social PARA a Secretaria Municipal de Educação – Depto de Educação. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JANEIRO 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador: 376BEA34

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/17

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 04/2017

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$71,77

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

fl. 12
SP

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:537AA8FB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/17

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 05/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$2.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:0700DD05

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/17

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 06/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:B1FF473F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 07/2017.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Certificado Digital para a Câmara Municipal.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.

CNPJ.: 01.579.286/0001-74.

Valor: R\$265,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:E789CC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos as Empresas elencadas abaixo, **ADJUCATÁRIAS** dos objetos licitados através do **Pregão Eletrônico n.º 77/2016**, conforme item 18 do Edital, para Assinatura dos respectivos Termos de Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de recebimento das A.R. pelas empresas listadas, conforme segue:

1). **ALVES E SARTOR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N.º 07.724.523/0001-20, com sede a Rua Souza Neves, N.º 3223, CEP: 85.802-090, na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 15 e 20, no valor total de R\$ 527,48 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

2). **ANA MARIA PIRES BELEM – ME**, inscrita no CNPJ N.º 04.360.651/0001-43, com sede a Avenida Padre Cacique, N.º 40, Praia das Belas, CEP: 90.810-240, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 11 e 14, no valor total de R\$ 4.261,48 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3). **CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ N.º 20.871.746/0001-88, com sede à CSC 10 LOTE 02, Sala 105, Bairro Taguatinga-Sul, CEP: 72.016-105, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 23, no valor total de R\$ 8.098,00 (Oito mil e noventa e oito reais).

4). **CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 10.383.777/0001-36, com sede à Rua Expedicionários do Brasil, 1321, Centro, CEP: 14.801-360, na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 19, no valor total de R\$ 379,90 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

5). **DECIO DRUCZKOWSKI – ME**, inscrita no CNPJ N.º 10.487.864/0001-33, com sede a Rua Bronislau Wronski, N.º 1390, CEP: 84560-000, na Cidade de Rio Azul, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 4.999,90 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

6). **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 14.643.102/0001-30, com sede a Avenida Dr. João Pessoa, N.º 435, Fundos, CEP: 86.450-000, na Cidade de Quatiguá, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 04, no valor total de R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).

7). **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 13.550.569/0001-72, com sede a Rua Barão de Santo Angelo, N.º 143, Térreo, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-140, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente ao lote 13, no valor total de R\$ 584,90 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

8). **M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ N.º 97.533.241/0001-38, com sede a Rua Rio Branco, N.º 445, Centro, CEP: 86.800-120, na Cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 07 e 24, no valor total de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

9). **NI IMORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 19.921.492/0001-86, com sede a Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, 1434, Centro, CEP: 85.010-120, na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, para Assinatura do Termo de Contrato referente aos lotes 06 e 25, no valor total de R\$ 36.645,00 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

10). **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 21.262.327/0001-01, com sede a Rodovia dos Minérios, 403, Sala 02

